



## RESPOSTA RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

LOTE 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público o Resultado do Julgamento do recurso recebido do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, através da Sessão Interna, realizada no dia 12/05/2026, às 09h00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO INTERVENÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO E À RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS E VIAS PÚBLICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DOS 13 (TREZE) MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM.

**CONCLUSÃO:** A Comissão decidiu conhecer o recurso apresentado pela empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.386/0001-65, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível nos endereços eletrônicos que constam no Edital ou pessoalmente junto à Comissão, através de mídia digital do licitante.

Teixeira de Freitas – BA, 13 de maio de 2026.

Maria Renilde Cardoso Machado

Presidente da Comissão Permanente de Contratação



## RESPOSTA RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

### LOTE 02

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público o Resultado do Julgamento do recurso recebido do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, através da Sessão Interna, realizada no dia 12/05/2026, às 09h00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO INTERVENÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO E À RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS E VIAS PÚBLICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DOS 13 (TREZE) MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM.

**CONCLUSÃO:** A Comissão decidiu conhecer os recursos apresentados pelas empresas: **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA** e **JAVA CONSTRUTORA LTDA**, para o mérito, **ACATAR** e inabilitar a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Diante da decisão, todos os fornecedores foram inabilitados, o lote 2 foi considerado **FRACASSADO**.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível nos endereços eletrônicos que constam no Edital ou pessoalmente junto à Comissão, através de mídia digital do licitante.

Teixeira de Freitas – BA, 13 de maio de 2026.

Maria Renilde Cardoso Machado

Presidente da Comissão Permanente de Contratação



## RESPOSTA RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

### LOTE 03

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público o Resultado do Julgamento do recurso recebido do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 002/2026, através da Sessão Interna, realizada no dia 12/05/2026, às 09h00 (nove horas).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO INTERVENÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO E À RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS E VIAS PÚBLICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DOS 13 (TREZE) MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM.

**CONCLUSÃO:** A Comissão decidiu conhecer os recursos apresentados pelas empresas: **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA e AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, para o mérito, **ACATAR** e inabilitar as empresas **PENTAGONO PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA e AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**. Diante da decisão, todos os fornecedores foram inabilitados, o lote 3 foi considerado **FRACASSADO**.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível nos endereços eletrônicos que constam no Edital ou pessoalmente junto à Comissão, através de mídia digital do licitante.

Teixeira de Freitas – BA, 13 de maio de 2026.

  
Maria Renilde Cardoso Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação



FL _____
Construir

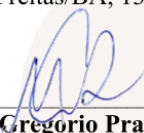
## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002-2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2026

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSIDERANDO que o art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e demais legislações e regulamentações específicas, ADJUDICO E HOMOLOGO a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002-2026**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO INTERVENÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO E À RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS, ACESSOS E VIAS PÚBLICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DOS 13 (TREZE) MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM, declara habilitada e vencedora do LOTE 1, a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **23.572.314/0001-64**, o menor preço ofertado o valor de R\$ 59.984.593,89 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, oitenta e nove centavos). Assim, adjudico e homologo o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Fundamentação Legal: Art. 28, 1, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resoluções 01, 09, demais legislações e regulamentações específicas.

Teixeira de Freitas/BA, 13 de maio 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
Presidente do Consórcio